



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 825/2024
PROJETO DE LEI N° 2.363/2024
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Alcivan
Tadeus Gomes de Araújo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alcivan Tadeus Gomes de Araújo, Bispo auxiliar, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 06 de junho de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente